

**EDITAL SUPLEMENTAR Nº 1/2020**

**NOTA OFICIAL Nº 6**

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna públicas:

1. As datas de divulgação, pré-matrícula, matrícula e inscrição em disciplinas das próximas Reclassificações/Remanejamentos, conforme o que se segue:

EVENTO	DATA	LOCAL/HORÁRIO	
		Ampla Concorrência	Ação Afirmativa
Divulgação da 1ª Reclassificação/Remanejamento	17/03/2020 a partir das 17 horas	<a href="http://www.coseac.uff.br/20201/">http://www.coseac.uff.br/20201/</a>	
Pré-Matrícula Presencial / Matrícula / Inscrição em Disciplinas da 1ª Reclassificação/Remanejamento	20/03/2020	Escola de Arquitetura e Urbanismo Casarão – 2º andar Rua Passo da Pátria, 156 São Domingos – Niterói – RJ Campus Praia Vermelha 9:00 às 16:00 horas	UFASA Bloco A Campus do Gragoatá Rua Visconde do Rio Branco s/nº, São Domingos, Niterói, RJ 10:00 às 16:00
Divulgação da 2ª Reclassificação/Remanejamento	24/03/2020 a partir das 17 horas	<a href="http://www.coseac.uff.br/20201/">http://www.coseac.uff.br/20201/</a>	
Pré-Matrícula Presencial / Matrícula / Inscrição em Disciplinas da 2ª Reclassificação/Remanejamento	26/03/2020	Escola de Arquitetura e Urbanismo Casarão – 2º andar Rua Passo da Pátria, 156 São Domingos – Niterói – RJ Campus Praia Vermelha 9:00 às 16:00 horas	UFASA Bloco A Campus do Gragoatá Rua Visconde do Rio Branco s/nº, São Domingos, Niterói, RJ 10:00 às 16:00
Divulgação da 3ª Reclassificação/Remanejamento	30/03/2020 a partir das 17 horas	<a href="http://www.coseac.uff.br/20201/">http://www.coseac.uff.br/20201/</a>	
Pré-Matrícula Presencial / Matrícula / Inscrição em Disciplinas da 3ª Reclassificação/Remanejamento	1º/04/2020	Escola de Arquitetura e Urbanismo Casarão – 2º andar Rua Passo da Pátria, 156 São Domingos – Niterói – RJ Campus Praia Vermelha 9:00 às 16:00 horas	UFASA Bloco A Campus do Gragoatá Rua Visconde do Rio Branco s/nº, São Domingos, Niterói, RJ 10:00 às 16:00

2. Poderão ser divulgadas Informações sobre a ocorrência de reclassificações/remanejamentos após a 3ª Reclassificação/Remanejamento, a critério da Instituição. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no endereço eletrônico deste Processo Seletivo.
3. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo.

Niterói, 11 de março de 2020  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE